

PORTARIA N.º 014, DE 14/10/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

ISMARA DELABARBA DELUNARDI

MATRICULA 21977

Período Aquisitivo: 11/06/2023 A 10/06/2024

Período De Ferias: 01/10/2024 A 30/10/2024 – **30 dias PORTARIA N.º 016, DE 23/09/2024.**

Período De Interrupção: 01/10/2024 A 30/10/2024 – **30 dias PORTARIA N.º 017, DE 03/10/2024.**

Gozo de dias restantes: 22/09/2025 A 21/10/2025 – **30 Dias PORTARIA N.º 013, DE 25/09/2025.**

Período De Interrupção: 07/10/2025 A 21/10/2025 – 15 Dias

Documento Solicitante : Processo 37159/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2025.

ERLON COUTINHO PEREIRA

Secretário inteirino

Decreto nº 19842/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800360038003400330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ERLON COUTINHO PEREIRA** em 15/10/2025 09:56

Checksum: **CB658F65ACB05DFEE34F74B8813311FAB5F21CDDF96D92DC31A254A7821FC3DB**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800360038003400330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.